



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

Rua Pedro Paulino, 334 – Centro.  
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06  
Fone/Fax. (082)3287-1122/1105  
E-mail: pmcapela\_alagoas@ibest.com.br



**LEI DE Nº 775/2012**  
**CAPELA/AL., 26 DE DEZEMBRO 2012.**

Dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esporte, localizado na Rua Antonio Delmiro da Silva, na COHAB e dá outras providencias.

**Autora: Maria Célia dos Santos Silva.**


Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Capela/AL., aprova e o Prefeito do Município de Capela/AL, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de JOÃO BERNADINO DA SILVA o Ginásio de Esporte localizado na Rua Antonio Delmiro da Silva, no bairro da COHAB, Capela/AL.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, estado de Alagoas em 26 de dezembro de 2012.

  
Adelmo Moreira Calheiros  
Prefeito

Publicada e Registradas as fls. 112v e 113 no livro competente em 26/12/2012  
